



PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das competências previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, reuniu o Conselho Fiscal, em sessão ordinária de 21 de abril de 2021, para apreciar e discutir o Relatório e Contas de Gerência do exercício de 2020.

Tendo como fundamento a informação ali vertida e os esclarecimentos prestados, concluiu-se que os documentos são um relato adequado e esclarecedor da situação patrimonial e financeira da Instituição durante o exercício de 2020.

Na análise que precedeu o presente parecer, teve-se em conta o que já em anos anteriores foi sublinhado: sem prejuízo da boa gestão que a Mesa Administrativa deve fazer e vem fazendo, a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas não visa o lucro.

Por outro lado, teve-se ainda em consideração a atipicidade do ano de 2020. Da pandemia COVID 19 resultaram constrangimentos vários, diretamente relevantes na gestão: um acréscimo de despesa (com aquecimento, com respostas específicas de prevenção, diagnóstico e combate ao COVID), um maior absentismo no pessoal e uma limitação no espaço disponível para entrada de novos utentes (dada a necessidade da criação de alas COVID).

Neste contexto, ainda que os valores positivos assentem numa contribuição relevante de rendimentos e ganhos extraordinários (proveniente de venda de património), considera-se que, o resultado líquido de exercício evidencia uma gestão cuidada e responsável.

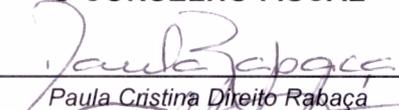
Em face do exposto, o Conselho Fiscal deliberou, por UNANIMIDADE, emitir o seguinte Parecer:

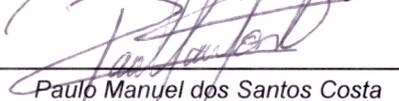
- 1.º - devem ser aprovados o Relatório e Contas de Gerência respeitantes ao exercício de 2020;**
- 2.º - aos proveitos financeiros do exercício de 2020, seja dada a aplicação da proposta da Mesa Administrativa, inserida no ponto 2.7 da Ordem de Trabalhos e que consta da Ata N.º 376 da Reunião da Mesa Administrativa, a saber:**

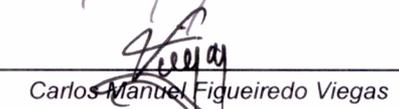
“Que o resultado referente ao exercício de 2020, no valor de 7 504, 34 €, seja levado à Conta 56 – Resultados Transitados”.

Manteigas, 21 de abril de 2021

O CONSELHO FISCAL


Paula Cristina Direito Rabação


Paulo Manuel dos Santos Costa


Carlos Manuel Figueiredo Viegas